RESOLUÇÃO Nº 142, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 e com a Instrução Normativa nº 10, de 14 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o **Plano de Ações** para o Plano de Gestão e de Logística Sustentável – 2016 da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Anexo desta Resolução.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA